



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 303 DE 10 DE ABRIL DE 1968

"que abre o crédito suplementar no
valor de R\$-6.000,00"

ARTUR RODRIGUES AZEVEDO, Prefeito Municipal
de Nova Odessa, Estado de São Paulo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º) - Fica aberto no Serviço de Fe-
rreira um crédito de R\$-6.000,00 (seis mil cruzeiros novos), -
suplementar a seguinte dotação orçamentária:

69 - 4.1.3.4.02 R\$6.000,00

Art.2º) - O valor do presente crédito se-
rá coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação
previsto para o corrente exercício.

Art.3º) - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, aos
10 de Abril de 1968.

ARTUR

Publicada no Serviço de Administração na mesma data.

FALCÃO